

A CULTURA DO CANCELAMENTO E A SAÚDE MENTAL SOB A ÓTICA DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS

¹VELASCO, Lygia G.; ²ARADO, Elaine C. C.; ³LIMA, Danilo M.; ⁴MORAES, Marília G. M.; ⁵PAES, Franciele M. A.; ⁶SIMÕES, Paloma S. D.; ⁷VIEIRA, Valdineia A.; ⁸PEREZ, Deborah K.

¹⁻⁸Curso de Psicologia

Unifio - Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos/Unifio/FEMM

INTRODUÇÃO

As tecnologias se fazem cada vez mais presentes em nosso cotidiano, influenciando cada vez o comportamento humano, ocupando um papel de grande destaque no que se refere ao desenvolvimento do meio social. A utilização das inúmeras tecnologias e da Internet influencia de forma significativa as relações humanas, especialmente a comunicação. Esse avanço tecnológico possibilitou a criação de inúmeras ferramentas virtuais voltadas para a interação social, as chamadas redes sociais.

As redes sociais constituem um veículo no qual é possível que diferentes pessoas, de diferentes lugares e especialidades, participem e se engajem (TEIXEIRA, 2013).

O fortalecimento das redes sociais aliada a crescente exposição virtual tem contribuído de forma significativa para que os cruéis tribunais da internet sejam fortalecidos, produzindo “a cultura do cancelamento”, eleito o tema do ano em 2019. Trata-se do boicote ou linchamento virtual promovido por usuários em massa sobre pessoas públicas ou celebridades em resposta a uma postura por elas adotada considerada condenável, ofensiva ou preconceituosa. Embora seja um fenômeno comumente observado com pessoas famosas, pode ocorrer com pessoas não famosas que por alguma razão, se tornam “notáveis” nas redes sociais (SIPELLI, 2020).

Mediante ao exposto, o presente trabalho tem por objetivo identificar como os estudantes universitários do curso de direito de uma instituição de ensino do município de Ourinhos – SP concebem a cultura do cancelamento, bem como o posicionamento dos mesmos frente a esse fenômeno presente na sociedade contemporânea. A escolha pelos estudantes do curso de direito se deve ao fato de compreendermos que a cultura do cancelamento produz efeitos tanto para a saúde mental como para as relações sociais, necessitando inúmeras vezes buscar na legislação a preservação dos direitos.

METODOLOGIA

O presente trabalho consiste em uma pesquisa de campo, do tipo qualitativa e exploratória, na qual busca-se identificar como os estudantes universitário de uma instituição de ensino do município de Ourinhos – SP concebem a cultura do cancelamento, bem como o posicionamento dos mesmos frente a esse fenômeno presente na sociedade contemporânea.

Constituem a amostra do presente trabalho, os alunos do Curso de Direito da Unifio – Centro integrado de Ourinhos.

Foram utilizados como critérios de inclusão: ser aluno regularmente matriculado na Unifio; ser aluno do Curso de Direito e estar presente na aplicação do instrumento de pesquisa. Como critérios de exclusão: não ser aluno regularmente matriculado na Unifio; não ser aluno do Curso de Direito e não estar presente na aplicação do instrumento de pesquisa.

A coleta de dados foi realizada através de uma pesquisa de campo, na qual foi utilizado um questionário (Anexo I) composto por treze questões, sendo cinco questões fechadas e uma aberta.

RESULTADOS

Tendo em vista o atual contexto da pandemia de Sars-Cov-2, não foi possível a aplicação do questionário de forma presencial. Assim, optamos pela utilização de um formulário eletrônico, que foi enviado para os estudantes do curso de Direito da Unifio. O formulário foi configurado para receber respostas entre 17h00 e 23h00 do dia 21 de maio de 2021.

Participaram da pesquisa 56 estudantes do curso de Direito da Unifio, sendo em sua grande maioria jovens, com idade entre 18 e 24 anos de idade, que utilizam redes sociais tais como Instagram, Facebook e Twitter.

Após a identificação do perfil dos estudantes entrevistados, os resultados demonstram a concepção que os estudantes entrevistados possuem acerca da cultura do cancelamento, bem como o posicionamento adotado frente a esse fenômeno presente na sociedade contemporânea.

Inicialmente os estudantes foram indagados se já ouviram falar sobre a “Cultura do Cancelamento”, e dentre os entrevistados 92,9% afirmaram já ter ouvido falar sobre o tema e 7,1% afirmaram não ter ouvido falar do tema. Ou seja, a grande maioria dos entrevistados já ouviu falar sobre a “Cultura do Cancelamento”.

Os estudantes também foram questionados se acreditam que pessoas comuns possam ser “canceladas”. Entre os entrevistados, 85,7% declararam acreditar que pessoas comuns possam ser canceladas, enquanto 14,3 dos entrevistados declararam não acreditar que pessoas comuns possam ser canceladas, evidenciando que a maioria dos entrevistados acredita que pessoas comuns possam ser canceladas.

Foram ainda indagados se já ouviram falar de algum caso de “cancelamento virtual”, e entre os entrevistados 96,4% afirmaram já ter ouvido falar sobre algum caso de “cancelamento virtual” e apenas 3,6% dos entrevistados afirmaram não ter ouvido falar de casos de “cancelamento virtual”. Evidencia-se assim que, embora seja um tema cujo destaque pode ser observado apenas recentemente, a grande maioria dos entrevistados já tem conhecimento

Quando questionados sobre o seu posicionamento acerca do Cancelamento Virtual, 85,7% dos entrevistados declararam ser contra o Cancelamento Virtual, enquanto 10,7% dos entrevistados declararam ser favoráveis e 3,6% declararam não ter um posicionamento sobre o tema.

Ao serem indagados sobre se acreditavam que o cancelamento virtual possa acarretar prejuízos à saúde mental, 98,2% dos entrevistados acreditam que o cancelamento virtual acarrete prejuízos à saúde mental, enquanto apenas 1,8% dos entrevistados não acreditam que o cancelamento virtual acarrete prejuízos à saúde mental. Destacam-se como prejuízos acarretados para a saúde mental pelos entrevistados que acreditam que o cancelamento virtual acarrete prejuízos à saúde mental: Isolamento social (92,9%); Depressão (91,1%); Ansiedade (87,5%); Tendência ao suicídio (78,6%); Insônia (71,4%) dentre outros (32,1%)

Finalmente, ao serem indagados sobre quem pode ser afetado pelo cancelamento virtual, observa-se com relação às falas que o “cancelamento virtual” pode servir tanto como uma forma de “justiça” para os atos condenáveis quanto uma forma de “punição” para as ações contrárias ao convencionado pela maioria dos integrantes do meio em que se está inserido, afetando tanto a pessoa cancelada, como familiares, amigos e pessoas próximas.

CONCLUSÃO

O fortalecimento das redes sociais associado a crescente exposição virtual contribui de forma significativa para a promoção da “cultura do cancelamento” que pode servir tanto como uma forma de “justiça” para os atos condenáveis quanto uma forma de “punição” para as ações contrárias ao convencionado pela maioria dos integrantes do meio em que se está inserido, afetando tanto a pessoa cancelada, como familiares, amigos e pessoas próximas.

Torna-se, portanto, indispensável o desenvolvimento de ações efetivas no intuito de coibir os abusos praticados por parte dos tribunais da internet, bem como intervenções voltadas à prevenção da saúde mental e superação dos prejuízos acarretados pelo “cancelamento virtual”

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

SIPELLI, Wallace. O discurso de ódio nas redes sociais e os efeitos causados pela cultura do cancelamento. *Revista Jus Navigandi*, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 25, n. 6271, 1 set. 2020. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/85074>. Acesso em: 27 mar. 2021.

TEIXEIRA, Patrícia Brito. *Caiu na rede. E agora? Gestão e gerenciamento de crises nas redes sociais*. Digitaliza Conteúdo, 2013.